



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

RESOLUÇÃO Nº 106/2020

OBJETO: "Revisão dos subsídios do Poder Legislativo".

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Poloni aprovou o seguinte Projeto de
Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam acrescidos, a partir de 01 de Janeiro de 2.020 aos subsídios dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Poloni o percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos percentuais), apurado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), apurados de Janeiro a Dezembro de 2.019.

ARTIGO 2º - Os cálculos desta Lei deverão ser aplicados sobre os valores encontrados na Resolução nº. 104/2019, de 19/02/2019 e passam a vigorar de acordo com o anexo II desta lei.

ARTIGO 3º - O subsídio do Presidente da Câmara fica revisionado ao mesmo percentual citado do artigo 1º.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão as contas de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

ARTIGO 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 14 de Fevereiro de 2.020.


HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ANEXO II

SUBSIDIOS	VALOR MENSAL
Vereadores	R\$ 2.228,06
Presidente da Câmara	R\$ 3.675,99


HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara